



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 032/ 98 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 1998, e

CONSIDERANDO as orientações constantes na Portaria do Ministério da Saúde Nº 2409 de 23.03.98, e

CONSIDERANDO que a fome tem se caracterizado como responsável pelas ocorrências patológicas, associadas diretamente as condições sócio-econômicas, políticas e culturais, pelas quais vive a população de baixa renda.

R E S O L V E :

APROVAR a implantação do Programa de Combate as Carências Nutricionais, nos Municípios : Anamá, Juruá, Nova Olinda do Norte, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Santa Isabel do Rio Negro, objetivando melhorar as condições da Saúde da população de grávidas em risco nutricional.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de setembro de 1998.

TANCREDO CASTRO SOARES

Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº 032/ 98 – CIB/Am, datada de 17 de setembro de 1998, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

TANCREDO CASTRO SOARES

Superintendente Estadual da Saúde



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**